



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO B

RESOLUÇÃO Nº 05/ICT, DE 29 DE JULHO DE 2021
RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

() OBRIGATÓRIO () NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário:	Data: __/__/__
Curso:	
Orientador de estágio:	
Nome da empresa:	
Supervisor de estágio (empresa):	
Atividades desenvolvidas no estágio no período de __/__/__ a __/__/__, conforme listado no Plano de Atividades (<i>máximo 700 caracteres</i>):	

Sobre o desenvolvimento do estágio (*preenchido pelo estagiário*):

1. Em que nível o conhecimento teórico recebido na UFVJM auxiliou no desenvolvimento do estágio?	() insuficiente () regular () satisfatório
2. O estágio tem propiciado experiências práticas, favorecendo a formação profissional?	() Sim () Não
3. O estágio incentiva os estudos e contribui para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo inclusive melhor assimilação dos conceitos?	() Sim () Não
4. O estágio propicia o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e uma consciência de produtividade?	() Sim () Não
5. O estágio permite conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da empresa, propiciando experiências que serão úteis no exercício profissional?	() Sim () Não
6. O estágio permite perceber as reais possibilidades e limitações, contribuindo para confirmar ou redirecionar a escolha profissional?	() Sim () Não
7. O estágio permite aprimorar o relacionamento humano, desenvolvendo a percepção de funções e motivos operacionais?	() Sim () Não
Considerações sobre o estágio:	

<Nome completo do discente>
Estagiário

<Nome completo do Professor Orientador de Estágio>

Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado (UFVJM)

<Nome completo do supervisor de Estágio>

Supervisor de Estágio (concedente)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 29/07/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420786** e o código CRC **78453C51**.
